



**PLN 42/2019
00003**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 042/2019

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Cancelamento:

Órgão: 55000

Unidade: 55901

Funcional: 08.244.5033.219E.0001 – Ações de Proteção Social – Nacional

Esfera: Seguridade

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 41 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo

FTE – 153 – Recursos Destinados às Atividades – Fins da Seguridade Social

Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

Inclua-se:

Órgão: 55000

Unidade: 55101

Funcional: 08.244.5033.8948.0001 – Apoio a Tecnologia de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural – Nacional

Esfera: Seguridade

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 40 – Transferência a Município

FTE – 153 – Recursos Destinados às Atividades – Fins da Seguridade Social

Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se e tem como objetivo suplementar a ação de Acesso à Água a população, decorrentes do longo período de estiagem que atingiu o país neste ano de 2019.

Data: 25/10/2019

JOÃO CARLOS BACELAR PL/BA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/19655.68904-00